

DECRETO Nº 001917/17 de 3 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001604/17 de 3 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.550,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS
08.01.10.242.0033.2.195-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS
08.01.10.301.0107.2.073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 2.000,00
08.01.10.301.0107.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 3.550,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS
Secretaria de Adm.e Fazenda

DECRETO Nº 001917/17 de 3 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001604/17 de 3 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.550,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS
08.01.10.242.0033.2.195-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS
08.01.10.301.0107.2.073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 2.000,00
08.01.10.301.0107.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 3.550,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS
Secretaria de Adm.e Fazenda

DECRETO Nº 001917/17 de 3 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001604/17 de 3 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.550,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS
08.01.10.242.0033.2.195-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS
08.01.10.301.0107.2.073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 2.000,00
08.01.10.301.0107.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 3.550,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS
Secretaria de Adm.e Fazenda